



Câmara Municipal de Varginha

“HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO”

LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Varginha, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório, foram praticados em obediência às disposições contidas Na Lei Federal n.º 12.232/2010, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com a Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, pelas normas que regem a atividade de publicidade e propaganda, em especial a Lei n.º 4.680, de 18/06/65, Decreto n.º 57.690, de 01/02/66, pelas normas de ética aplicáveis, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando ainda a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face ao transcurso do prazo recursal “in albis”, tudo conforme documentos acostados aos autos.

Considerando, por fim, observado o juízo de convivência e oportunidade, que a proposta formulada satisfaz os interesses da Administração Pública, e conseqüentemente da Câmara Municipal de Varginha/MG.

HOMOLOGO a presente Licitação, tendo como objeto a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços profissionais de publicidade à Câmara Municipal de Varginha, cujo objeto inclui o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral e **ADJUDICO** em favor da empresa **Versão BR Comunicação e Marketing Ltda**, cujo valor estimado da contratação é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o período de vigência do instrumento contratual que se estabelecerá por 12 (doze) meses.

Proceda-se aos atos formais para cumprimento da decisão ora prolatada.

Câmara Municipal de Varginha/MG, 30 de julho de 2024.

Apoliano de Jesus Rios
Presidente da Câmara Municipal